



Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Conclusivo)

De acordo com o Art. 61 Item IV; Art. 66, Parágrafo único, I, II;
Art. 67, § 4º e seus incisos e o Art. 72 da Lei 13.019/2014

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde		
OSC: Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento		
CNPJ: 36.537.773/0001-59		
Lei Específica: LEI Nº 2.905, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.		
Instrumento:	Termo de Fomento	Número: 004/2022
	Período: Anual 2023	
Objeto: Manutenção do espaço físico ora locado desta entidade.		
Valor Repassado: R\$ 26.160,00		

1- Relatório técnico de monitoramento e avaliação:

Com base nos indicadores estabelecidos e apresentados no Plano de trabalho, constatou-se que a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento cumpriu com suas metas executando o objeto estabelecido em seu Plano de Trabalho. A Associação apresentou relatório de ações, como abertura de Brechó e palestras informativas.

2- Relatório de visita técnica *in loco*:

Durante a execução da parceria não foi realizado visita técnica *in loco*, porém através da análise dos relatórios mensais apresentados pela Associação, observou-se que a Entidade cumpriu com suas metas executando o objeto estabelecido em seu Plano de Trabalho

3- Avaliação da eficácia e efetividade das ações em execução ou já realizadas:

I - Resultados já alcançados e seus benefícios:

Através da análise dos relatórios mensais de atividades apresentados pela Entidade, pode-se perceber que a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento cumpriu o objeto da parceria, ou seja custeio das despesas com a manutenção da Sede da Associação.

II - Impactos econômicos ou sociais:



Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



A valoração econômica dos impactos e benefícios sociais gerados pela Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento são positivas quanto aos seus serviços prestados.

III - Grau de satisfação do público alvo:

Satisfatório, na medida em que o público-alvo, ou seja, beneficiários, tem acesso ao serviço e aos resultados esperados.

IV - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Considerando que os valores mensais repassados para a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento foram necessários para o custeio das despesas com a manutenção da Sede da Associação, é possível avaliar que as ações não são auto sustentáveis após a conclusão.

4- Com base na análise realizada, concluo que a prestação de contas Final da parceria pode ser considerada:

Regular, expressando de forma clara e objetiva o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Regular com ressalva, evidenciando impropriedades ou faltas de natureza formal que não resultem em dano ao erário;

Irregular, quando forem identificadas irregularidades que resultem em dano ao erário.

Nova Trento, 07 de Fevereiro de 2024.

Maria Cristina Adami
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ 08.858.200/0001-91

Rua Nereu Ramos, 164 - Centro - 88270-000 - Nova Trento - SC
Fone: (48) 3267-0167 - saude@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br